



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, Inscrição Estadual nº 256129940, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, Centro, em São Miguel do Oeste – SC, CEP 89.900-000, telefone (49) 36221248, e-mail: comprasaemoeste@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Moises Luiz Boff, brasileiro, inscrito no CPF nº 017.039.059-46, portador do RG nº 3.101.299, residente e domiciliado em São Miguel do Oeste – SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme ARP nº 27/2020, firmado em 10 de fevereiro 2020, objeto do Processo Licitatório nº (255/2019) 5/2020, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 3/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios para Diversas Secretarias do Município de Chopinzinho-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
68	4.574	Kg.	Feijão preto comum, do tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca: Manu	6,49



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

70	1.600	Kg.	Fubá de milho, do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. - Para a formação do valor e para o valor a ser pago será considerado o Custo Quilograma (Kg); (custo unitário embalagem (R\$) dividido pelo peso grama (gr) vezes mil (1 Kg); - Na proposta de preços a interessada/contratada deverá indicar: a marca e especificar embalagem com quantidade/peso (gr) que entregará. Marca: Dallas	2,02
76	2.674	Litro	Leite de vaca líquido, UHT longa vida integral Ingredientes: leite integral, estabilizantes, citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio. Não deverá conter glúten. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 90g de carboidratos, 6,0g de proteínas, e no máximo 6,5g de gorduras totais. Apresentação em embalagem tipo tetra Pack, contendo 1 litro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca: Terra Viva	3,71

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa A.E.M. Oeste Comercial Eireli e Autorização do Exmo. Prefeito, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 04 de novembro de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A E M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-dig-tal>>



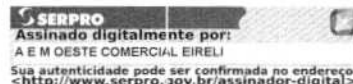
Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

A.E.M. Oeste Comercial Eireli – Contratada
Moises Luiz Boff – Representante Legal



Gestores das Atas nº 27/2020

Rosângela Cavejon Sufiatti
Secretário de Administração

Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Idevaldo Pereti
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues
Secretária Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Danieli Fontana Sutile Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Fiscais da ARP nº 27/2020

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Ilto Gonçalves da Silva
Fiscal da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Clevis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Eroides da Costa Tavares
Fiscal Substituto da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Claudiomiro Cenci
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária
e Meio Ambiente

Danieli Tavares Pigosso Fiscal da Secretaria
de Educação, Cultura e Esportes

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal Substituto da Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

Roseli Scolari Lorenzi
Fiscal Substituto da Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

Francinele Dalmolim
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Tecnologia

Marcia Rejane Niendieker
Fiscal da Secretaria de Assistência Social:

Reginaldo José Cambruzzi
Fiscal Substituto da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico, Inovação e
Tecnologia

Jorcélio Farias
Fiscal Substituto Secretaria de Assistência
Social

Claudete Aparecida Fraron
Fiscal da Secretaria de Saúde

Dulce Rambo de Siqueira
Fiscal Substituto da Secretaria de Saúde



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 27/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: A.E.M. Oeste Comercial Eireli. CNPJ: 12.144.365/0001-79. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 68 – Feijão Preto – Valor Unitário: R\$ 6,49. Item 70 – Fuba de Milho – Valor Unitário: R\$ 2,02. Item 76 – Leite Integral – Valor Unitário R\$ 3,71. Pregão Presencial 3/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises Luiz Boff, pela Empresa.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
A E M OESTE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 27/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: A.E.M. Oeste Comercial Eireli. CNPJ: 12.144.365/0001-79. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 68 – Feijão Preto – Valor Unitário: R\$ 6,49. Item 70 – Fuba de Milho – Valor Unitário: R\$ 2,02. Item 76 – Leite Integral – Valor Unitário R\$ 3,71. Pregão Presencial 3/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/11/2020.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises Luiz Boff, pela Empresa.

Cod3410072

142
me

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 27-2020 - A.E.M. OESTE COMERCIAL
EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 27/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: A.E.M. Oeste Comercial Eireli. CNPJ: 12.144.365/0001-79. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 68 – Feijão Preto – Valor Unitário: R\$ 6,49. Item 70 – Fuba de Milho – Valor Unitário: R\$ 2,02. Item 76 – Leite Integral – Valor Unitário R\$ 3,71. Pregão Presencial 3/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises Luiz Boff, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:62B767C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2020. Edição 2134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>